



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR EDITAL NORMATIVO Nº 01/2013 – CRM-PR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ – CRM-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do CRM-PR, para o seguinte cargo de nível fundamental: Copeira; para os cargos de nível médio: Assistente Administrativo e Operador de Áudio e Vídeo; e para os cargos de nível superior: Advogado, Contador e Médico Fiscal.

O comunicado com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público poderão ser obtidos no endereço eletrônico: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

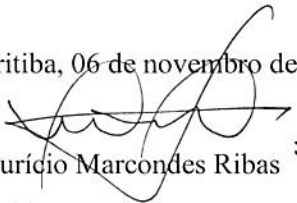
INSCRIÇÃO: apenas via internet, no período entre 10 horas de 11 de novembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 12 de janeiro de 2014, considerando-se o horário de Brasília.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de nível fundamental; R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível médio; e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior.

REQUISITOS BÁSICOS: Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, caso estrangeiro. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral. Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme especificado no Anexo I do edital de abertura do Concurso Público. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

Curitiba, 06 de novembro de 2013.

  
Maurício Marcondes Ribas

Presidente

Edital publicado no DOU de 11 / 11 / 2013, Seção 3, pág 319.